



S. R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

ACTA Nº. 234

Aos vinte e seis dias do mês de Dezembro de dois mil e doze pelas vinte e uma horas reuniu, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Olhão em Sessão Ordinária convocada em dez de Dezembro de dois mil e doze, presidida pelo seu Presidente Filipe Manuel Severino Afonso Ramires e secretariada pelos deputados municipais João Gabriel Calabreta Martins e Luís Miguel Paté Salero Viegas respectivamente 1º e 2ª Secretários, com a seguinte Ordem do Dia constante da convocatória que se junta e que ficará a fazer parte integrante na presente acta (Doc. 1).....

1. Apreciar a informação do Presidente da Câmara sobre a actividade municipal, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 Janeiro.
2. Aprovar, a proposta da Câmara Municipal, nº 79/2012, que tem por objecto as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2013, incluindo a actualização do valor das taxas a cobrar no referido ano, com base na variação positiva de 2,13%;
3. Aprovar, a proposta da Câmara Municipal, nº 70/2012, que tem por objecto o mapa de pessoal do Município para o ano de 2013, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 5º n.º 3 da Lei 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e 53º n.º 2 alínea o) da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro;
4. Aprovar, a proposta da Câmara Municipal, nº 71/2012, que tem por objecto cargos de Direcção Intermédia de 3º grau, conforme Regulamento aprovado.
5. Aprovar a proposta da Câmara Municipal, nº 76/2012, que tem por objecto a alteração do mapa de pessoal, nos termos do disposto nos artºs 18 da Lei a Lei nº 3-B/2010 de 28.04 e artº 53º nº 2 alínea o) da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro;
6. Aprovar, a proposta da Câmara Municipal, nº 77/2012, que tem por objecto a abertura de Procedimentos Concurrais, com recurso à modalidade de contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado para as seguintes categorias:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

9 – Assistentes Operacionais – Divisão de Construção/ Manutenção
10- Assistentes Técnicos –(Animadores) – Divisão de Educação
22- Assistentes Operacionais – Divisão de Educação;

7. Autorizar, de acordo com a proposta n.º 54/2012, aprovada pela Câmara Municipal aos 18 de Novembro, a utilização da reserva de recrutamento interna para a contratação de um técnico superior da área de Direito, no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme o disposto no art.º 40 da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro;
8. Aprovar, a proposta da Câmara Municipal, n.º 75/2012, que tem por objecto um Empréstimo de médio e longo prazo (rateio 2012), a efectuar pela Caixa de Crédito Agrícola Mutuo do Algarve CRL a favor do Município, ao abrigo do previsto no n.º 2 e n.º 7 do artº 66º do Orçamento de Estado para 2012, nos termos da alínea d) n.º 2 do artº 53º da Lei n.º. 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º. 5-A/2002 de 11 de Janeiro;
9. Aprovar, a proposta da Câmara Municipal, n.º 73/2012, que tem por objecto autorizar o terceiro aditamento ao Contrato de Gestão e a respectiva transferência para a Ambiolhão – Empresa Municipal de Ambiente de Olhão, EM;
10. Aprovar, a proposta da Câmara Municipal, n.º 74/2012, que tem por objecto a valorização de bens móveis e imóveis cedidos ao Município;
11. Aprovar, a proposta da Câmara Municipal, n.º 80/2012, que tem por objecto a assunção dos compromissos plurianuais respeitantes aos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artº 6 da Lei n.º 8/2012 de 21.02.

Estiveram presentes os seguintes deputados municipais:.....

Filipe Manuel Severino Afonso Ramires, Daniel Nobre Santana, Manuel Firmino Lemos, Vanda Maria Filipe Guerreiro, Rui Manuel George Filipe, Maria Madalena Dias Pereira, João Luís Relvas Henrique Charrão, José Alberto Florêncio Barros, Luís Miguel Paté Salero Viegas, Hélder Nuno Silva do Carmo, Marcos Viegas Quitério, Hugo Pádua Cruz Henrique Charrão, Neusa Maria da Silva Ferro Rodrigues, Maria do Carmo Correia Conceição, Olívia Maria da Silva Gomes, Josué Tavares Marques, Sérgio Nicolae Sena Martins dos Santos, Carlos Manuel Neves Parente da Silva, Catarina Andreia da Conceição



S. R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Nunes do Poço, José Costa Afonso, João Gabriel Calabreta Martins, José Manuel Brás Cardoso Bernardino, José Marcelino Dias, Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro, Custódio José Barros Moreno e Manuel Rodrigues Martins.....

Antes do período dedicado à Ordem do Dia, deram entrada na Mesa da Assembleia os seguintes documentos, que fazem parte integrante da presente acta, que após apreciação mereceram as seguintes decisões:

Documentos A e B – Propostas apresentadas pelo Sr. Deputado Rui Filipe do BE.....

A proposta de Recomendação à CMO designada pela letra A teve por objecto a construção de passagem superior à linha de caminho de ferro e a criação de um parque infantil no Bairro da Chasfa.....

A proposta não foi admitida para discussão, com 11 votos a favor, 12 votos contra e 2 abstenções.....

A proposta/Recomendação B teve por objecto deliberar sobre a recuperação do circuito de manutenção e do campo de ténis na Quinta das Âncoras.....

A proposta foi aprovada, por maioria com 14 votos a favor, 4 votos contra e 6 abstenções.....

Documentos C, D, E e F - Propostas apresentadas pela bancada da CDU.....

A proposta C teve por objecto a discordância face ao indeferimento das candidaturas apresentadas pelos viveiristas ao Fundo de Compensação Salarial.....

A proposta foi admitida para discussão e aprovada, em ambos os casos, por unanimidade.....

A proposta/recomendação D teve por objecto o modo de entrega da documentação aos Srs. Deputados e as marcações das reuniões da Assembleia.....



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

A proposta D não foi admitida para discussão, com 4 votos a favor e 22 votos contra.....

A proposta E teve por objecto um protesto a exigir o fim das portagens na Via do Infante.....

A proposta foi admitida para discussão e aprovada por unanimidade.....

A proposta F tem por objecto protestar contra a extinção da Freguesia da Fuseta.....

A proposta foi admitida para discussão, por unanimidade e rejeitada na sua substância, o que aconteceu com 6 votos a favor, 15 votos contra e 5 abstenções, com a declaração de voto do Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Fuseta, José Bernardino (Doc.G).....

Ainda antes da Ordem do Dia, foram apresentados os seguintes assuntos:

Interveio o Sr. Deputado Rui Filipe para entregar um voto de protesto escrito dizendo que, no seu caso, não tem sido utilizado o protocolo para as convocatórias (Doc. T).....

O Sr. Deputado Josué Marques voltou a defender a Moção que anteriormente já tinha sido rejeitada.....

O Sr. deputado Sérgio Nicolae também se referiu à entrega atempada da convocatória da Assembleia Municipal dizendo que a recebeu em tempo.....

.....

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal respondeu às questões suscitadas pelo Sr. Deputado, referindo que todos os documentos têm sido entregues atempadamente, nos termos legais.

O Sr. Deputado Hugo Charrão interveio em resposta à bancada da CDU, declarando estar contra a agregação das freguesias, mas que rejeita a forma de apresentação da Moção apresentada pela bancada da CDU sobre a matéria.....



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Após esta última intervenção, a Mesa deu por encerrado o período antes da Ordem do Dia.....

Deu-se, de seguida, início à análise dos assuntos constantes da Ordem do Dia:

No ponto 1 - Apreciar a informação do Presidente da Câmara sobre a actividade municipal, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 Janeiro (Doc. 2).....

Relativamente a esta informação registou-se nomeadamente o seguinte:

O Sr. Deputado Manuel Lemos questionou sobre o ponto 1;

O Sr. Deputado Daniel Santana questionou sobre o ponto 2;

O Sr. Deputado Josué Marques questionou sobre os pontos 1 a 6, 8, 11 e 13;

O Sr. Deputado Hugo Charrão questionou sobre os pontos 19 e 21.

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara, para esclarecer as questões suscitadas pelos Srs. Deputados, dizendo:

Sobre a Escola EB1 de Moncarapacho, a paragem das obra não se deveu à falta de fundos, uma vez que a mesma é financiada por fundos comunitários, sendo que, os 10% da componente nacional correspondem às obras que estão para fazer, pelo que tal paralisação não é devido a atraso de pagamentos. O mesmo não se aplica ao Ecocentro, sendo que concorremos aos fundos e como tal não efectuámos alguns pagamentos para que as facturas fossem todas elegíveis.....

Fomos uma das Autarquias que, em termos do PAEL, tivemos uma maior aceitação em termos percentuais.....

Em relação ao NDT, um dos itens relevantes para a recusa da proposta, foi o não cumprimento dos índices de construção.

A Futurolhão tinha parceiros privados e pretendia desenvolvimento económico, sendo que vai devolver o capital social aos accionistas privados. Mais referiu que, um dos accionistas privados já em encontra insolvente, pelo que é mais um motivo para o encerramento da Empresa.....



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Em relação ao GAC, existem uma série de projectos aprovados, sendo que, o cômputo dos mesmos, já ultrapassa a dotação pública.....

Em relação ao dia da diabetes, referimos a colaboração da Câmara.....

No que respeita ao mapa cultural, o Município tem procurado estabelecer parcerias.....

No ponto 2 - Aprovar, a proposta da Câmara Municipal, nº 79/2012, que tem por objecto as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2013, incluindo a actualização do valor das taxas a cobrar no referido ano, com base na variação positiva de 2,13% (Doc. 3).....

Foram colocadas algumas questões pelos Srs. Deputados Josué Marques, Marcos Quitério, Carlos Parente, Daniel Santana e Hugo Charrão.....

O Sr. Presidente da Câmara, respondeu às questões suscitadas pelos Srs. Deputados.....

A proposta, foi aprovada, por maioria, com 14 votos a favor, 3 votos contra e 8 abstenções, com a declaração de voto do Sr. Deputado Marcos Quitério do BE (Doc.H)

No ponto 3 - Aprovar, a proposta da Câmara Municipal, nº 70/2012, que tem por objecto o mapa de pessoal do Município para o ano de 2013, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 5º nº. 3 da Lei 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e 53º nº. 2 alínea o) da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro (Doc.4)

A proposta, foi aprovada, por maioria, com 22 votos a favor e 3 votos contra, com a declaração de voto do Sr. Deputado Marcos Quitério do BE e da bancada da CDU (Docs.I e J)

No ponto 4 - Aprovar, a proposta da Câmara Municipal, nº 71/2012, que tem por objecto cargos de Direcção Intermédia de 3º grau, conforme Regulamento aprovado (Doc.5).....

A proposta, foi aprovada, por maioria, com 22 votos a favor e 3 votos contra.....



S. R.
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO
CÓDIGO POSTAL 8700-349

No ponto 5 - Aprovar a proposta da Câmara Municipal, nº 76/2012, que tem por objecto a alteração do mapa de pessoal, nos termos do disposto nos artºs 18 da Lei a Lei nº 3-B/2010 de 28.04 e artº 53º nº 2 alínea o) da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro (Doc. 6)

O Sr. Deputado Josué Marques questionou o Sr. Presidente da Câmara quanto ao número de trabalhadores contratados, cujo contrato não será renovado.....

O Sr. Presidente da Câmara respondeu à questão suscitada pelo Sr. Deputado.

A proposta, foi aprovada, por maioria, com 22 votos a favor e 3 votos contra....

No ponto 6 - Aprovar, a proposta da Câmara Municipal, nº 77/2012, que tem por objecto a abertura de Procedimentos Concurrais, com recurso à modalidade de contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado para as seguintes categorias (Doc. 7) :

- 9 – Assistentes Operacionais – Divisão de Construção/ Manutenção
- 10- Assistentes Técnicos –(Animadores) – Divisão de Educação
- 22- Assistentes Operacionais – Divisão de Educação;

Interveio o Sr. deputado Luís Salero, para reforçar a bondade da proposta apresentada pela Câmara.....

A proposta foi aprovada, por unanimidade.....

No ponto 7 - Autorizar, de acordo com a proposta n.º 54/2012, aprovada pela Câmara Municipal aos 18 de Novembro, a utilização da reserva de recrutamento interna para a contratação de um técnico superior da área de Direito, no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme o disposto no art.º 40 da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro (Doc. 8).....

Interveio o Sr. Presidente da Assembleia Municipal para esclarecer sobre a legalidade da proposta.....

O Sr. Deputado Luís Salero reforçou os esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente da Assembleia, referente à matéria em questão, invocando o parecer jurídico constante dos documentos distribuídos.....



S. R.
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

O Sr. Deputado Josué Marques questionou sobre a proposta apresentada, invocando estar esta fora de prazo, pelo que votará contra a mesma.....

A proposta foi aprovada, por maioria, com 22 votos a favor, 2 votos contra e 1 abstenção, com a declaração de voto da bancada da CDU (Doc.L)

No ponto 8 - Aprovar, a proposta da Câmara Municipal, nº 75/2012, que tem por objecto um Empréstimo de médio e longo prazo (rateio 2012), a efectuar pela Caixa de Crédito Agrícola Mutuo do Algarve CRL a favor do Município, ao abrigo do previsto no nº 2 e nº 7 do artº 66º do Orçamento de Estado para 2012, nos termos da alínea d) nº 2 do artº 53º da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro (Doc.9)

Foram colocadas algumas questões pelos Srs. Deputados Marcos Quitério, Carlos Parente, Daniel Santana e Josué Marques.....

O Sr. Presidente da Câmara esclareceu os Srs. Deputados sobre as questões colocadas pelos mesmos.....

A proposta foi aprovada, por maioria, com 16 votos a favor, 3 votos contra e 6 abstenções, com as declarações de voto do Sr. Deputado Marcos Quitério do BE e da bancada da CDU (Docs.M e N).....

Votaram a favor os Srs, Deputados:

Filipe Manuel Severino Afonso Ramires, Vanda Maria Filipe Guerreiro, Neusa Maria da Silva Ferro Rodrigues, João Luís Relvas Henrique Charrão, José Alberto Florêncio Barros, Helder Nuno Silva do Carmo, Hugo Pádua Cruz Henrique Charrão, Sérgio Nicolae Sena Martins dos Santos, Catarina Andreia Conceição Nunes Poço, João Gabriel Calabreta Martins, José Manuel Brás Cardoso Bernardino, Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro, Custódio José Barros Moreno, Manuel Rodrigues Martins, José Marcelino Dias e Manuel Firmino Lemos.....

Votaram contra os Srs. Deputados:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

fim

Marcos Viegas Quitério, Josué Tavares Marques e Maria Madalena Dias Pereira.....

Abstiveram-se os Srs. Deputados:

Daniel Nobre Santana, Maria do Carmo Correia Conceição, Luís Miguel Paté Salero Viegas, Olívia Maria da Silva Gomes, Carlos Manuel Neves Parente da Silva e José Costa Afonso.....

No ponto 9 - Aprovar, a proposta da Câmara Municipal, nº 73/2012, que tem por objecto autorizar o terceiro aditamento ao Contrato de Gestão e a respectiva transferência para a Ambiolhão – Empresa Municipal de Ambiente de Olhão, EM (Doc.10).....

O Senhores Deputados Luís Salero e José Manuel Coelho ausentaram-se por fazerem parte dos Órgãos Sociais da E.M. Ambiolhão.....

Foram colocadas algumas questões pelos Srs. Deputados Josué Marques, Marcos Quitério que declararam votar contra a presente proposta.....

O Sr. Presidente da Câmara esclareceu os Srs. Deputados sobre a matéria em causa.....

A proposta foi aprovada, por maioria, com 19 votos a favor e 3 votos contra, com a declaração de voto do Sr. Deputado Marcos Quitério da bancada do BE (Doc. O).....

No ponto 10 - Aprovar, a proposta da Câmara Municipal, nº 74/2012, que tem por objecto a valorização de bens móveis e imóveis cedidos ao Município (Doc. 11).....

O Sr. Presidente da Câmara tomou a palavra para esclarecer o Sr. Deputado Carlos Parente sobre a avaliação do “ROC - Revisor Oficial de Contas “
Foram colocadas algumas questões pelos Srs. Deputados Josué Marques e Carlos Parente.....



S. R.
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

A proposta foi aprovada, por maioria, com 22 votos a favor, 1 voto contra e 2 abstenções.....

A bancada da CDU informou da sua abstenção e apresentou declaração de voto (Doc. P). Apresentou igualmente declaração de voto o Sr. Deputado Marcos Quitério do BE (Doc. Q).....

No ponto 11 - Aprovar, a proposta da Câmara Municipal, nº 80/2012, que tem por objecto a assunção dos compromissos plurianuais respeitantes aos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 6 da Lei nº 8/2012 de 21.02 (Doc. 12).....

O Sr. Presidente da Câmara prestou esclarecimentos sobre este ponto, corrigindo o mapa em anexo referente à proposta em causa, no que respeita ao valor a atribuir ao Sport Lisboa e Fuzeta esclarecendo que o mesmo para o ano de 2013 é de € : 11.750,00 (Onze mil setecentos e cinquenta euros), sendo o valor total para os anos de 2012 e 2013 de €: 13.325,00 (Treze mil trezentos e vinte e cinco euros).....

Foram colocadas algumas questões pelos Srs. Deputados Josué Marques e Daniel Santana.....

O Sr. Presidente da Câmara esclareceu os Srs. Deputados sobre as questões suscitadas.....

O Sr. Deputado Josué Marques questionou sobre a proposta em causa dizendo que a mesma só acontece porque há eleições Autárquicas no próximo ano.

A proposta foi aprovada, por maioria, com 23 votos a favor e 2 votos contra, com a declaração de voto da bancada da CDU (Doc. R).....

Encerrada a análise e discussão dos assuntos relativos à Ordem do Dia, foi iniciado um período dedicado ao público, tendo sido registada a seguinte intervenção.....

O Sr. Domingos Terramoto interveio para saber:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

- Qual o montante da massa salarial da Ambiolhão;
- Quantos metros cúbicos de Água cobram, mensalmente, as Águas do Algarve à Ambiolhão;
- Qual o valor por m³ cobrado pelas Águas do Algarve ao Município de Olhão.....

O Sr. Presidente da Câmara informou, não dispor no momento dos dados suscitados para poder informar.....

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente acta que, após lida e votada, foi aprovada, por maioria, com 22 votos a favor, 1 voto contra e 2 abstenções, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal e por mim que a secretariei, tendo sido, em seguida, encerrada a sessão.....

Foi apresentada declaração de voto pelo Sr. Deputado Marcos Quitério do BE (Doc. S).....

O Presidente da Assembleia Municipal,

O 1º Secretário da Assembleia Municipal,



Admissão para
RAOD a partir
n.º municipal de
14/12/2012

A

PROPOSTA/RECOMENDAÇÃO

Assembleia Municipal de Olhão
Sessão de 26 de Dezembro de 2012

O Deputado do Bloco de Esquerda, por considera benéfico para os munícipes da cidade de Olhão e apresenta as seguintes propostas:

- Construção de passagem superior à linha de caminho de ferro, junto ao Intermarché, por considerarem existir uma grave falta de segurança no local.
- Criação de parque infantil no Bairro da CHAFA e outro no Bairro do Siroco, por existir um elevado número de crianças nesses locais e haver inexistência desses equipamentos.

Olhão, 13 de Dezembro de 2012

Pel'ó Bloco de Esquerda


Rui Filipe



Admissão para
PAOD a partir de
18/12/2012.
Filipe Ramiro

PROPOSTA/RECOMENDAÇÃO

Assembleia Municipal de Olhão

Sessão de 26 de Dezembro de 2012

B
FM
[Signature]

O Deputado do Bloco de Esquerda, por considera benéfico para os munícipes da cidade de Olhão e apresenta as seguintes propostas:

- Recuperação de Circuito de Manutenção, para aumentar e melhorar a sua utilização.
- Recuperação ou reconstrução do Campo de ténis na Quinta das Ancoras para permitir a utilização pelos jovens do concelho (atualmente encontra-se totalmente degradado e inutilizável).

Olhão, 13 de Dezembro de 2012

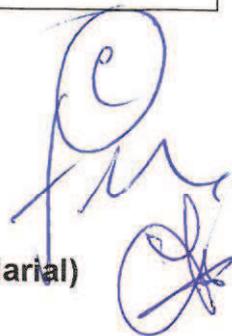
Pe'l'o Bloco de Esquerda


Rui Filipe



Assembleia Municipal de Olhão

Sessão Ordinária de 26 de Dezembro de 2012



MOÇÃO
(Indeferimento Candidaturas ao Fundo compensação Salarial)

A interdição da apanha de moluscos bivalves na Ria Formosa, bem como a sua comercialização, resultante da presença de toxinas nos moluscos bivalves, prolongou-se por um período de cerca de 40 dias.

Face a esta anómala situação, os profissionais do sector do marisqueio, mariscadores e concessionários de viveiros de amêijoas (viveiristas), apresentaram candidaturas no âmbito do Fundo de Compensação Salarial.

Algumas destas candidaturas apresentadas, quer pelos mariscadores, quer pelos viveiristas, foram deferidas e as respectivas compensações já foram pagas, sobretudo as candidaturas apresentadas pelos mariscadores e viveiristas com cartão de mariscador.

Os titulares das candidaturas apresentadas pelos concessionários de viveiros de amêijoas (viveiristas), sem cartão de mariscador, estão a ser informados pela Direcção-Geral do seu indeferimento, com o fundamento de que os Decretos-Leis n.º 311/99 e 197/2006, de 11 de Agosto e de 11 de Outubro respectivamente, preveem a atribuição de apoios, apenas aos apanhadores devidamente licenciados.

Esta decisão por parte da Direcção-Geral só pode ser entendida como um expediente para reduzir os pagamentos efectuados no âmbito do FCSPP, face ao Orçamento do Estado, segundo se sabe, contemplar para o ano 2013 um corte profundo no Orçamento do FCSPP na ordem dos 30%, passando de 1.780,000,00 € em 2012, para 1.239.994,00 € em 2013, ou seja, menos 540,000 euros.

Alguns concessionários de viveiros de amêijoas (viveiristas) não têm cartão de mariscador, e por este facto as suas candidaturas serão indeferidas. Contudo há viveiristas que tendo cartão de mariscadores viram as suas candidaturas deferidas, e bem, e cujas compensações já foram pagas.

Os viveiristas não precisam de ter cartão de mariscador para poderem mariscar, e acresce ainda o facto de que as toxinas impediram uns e outros de exercerem a sua actividade profissional por um considerável período de tempo.

Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Olhão, reunida em Sessão Ordinária, no dia 26 de Dezembro 2012, no Salão Nobre da Camara Municipal, delibera:

Manifestar a sua total discordância face ao indeferimento das candidaturas apresentadas pelos viveiristas.

Manifestar o seu total desacordo pela interpretação redutora que a Direcção-Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos faz do articulado de ambos os diplomas.



Solidarizar-se com todos os viveiristas, cujas candidaturas foram indeferidas, e ao mesmo tempo disponibilizar todo o seu apoio no sentido de interceder junto da Direcção-Geral no sentido de que esta altere esta sua decisão.

Os eleitos pela CDU na Assembleia Municipal de Olhão

João Tavares Marques
Stella Adelaide Ditts Pereira

Se Aprovada Enviar:

À Senhora Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território
 Ao Senhor Secretário de Estado do Mar
 Ao Senhor Director Geral da Direcção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos
 Ao Conselho de Administração do Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais de Pesca
 Aos Grupos Parlamentares dos Partidos Políticos com Assento na Assembleia da Republica
 Às Camaras Municipais de Faro, Tavira, Loulé e Vila Real de Santo António
 À Cooperativa Formosa
 À Vivmar
 À Olhão pesca
 À Adapsa
 À Armalgarve-Polvo Associação dos Armadores da Pesca do Polvo do Algarve



Assembleia Municipal de Olhão
Sessão Ordinária de 26 de Dezembro de 2012

MOÇÃO DE PROTESTO e RECOMENDAÇÃO

À Mesa e à Câmara

Compreendemos que a marcação da data das sessões da Assembleia Municipal deve obedecer a determinados prazos legais e igualmente que a mesma é condicionada pela data de realização das reuniões de Câmara e da entrega das propostas da mesma à mesa, com vista à elaboração da ordem do dia.

Naturalmente, que em nenhum ponto a lei proíbe a marcação de assembleias em dias festivos ou próximo deles.

Contudo, considerando que:

O Natal é considerado pela maioria uma festa de e para a família;

Muitas dessas pessoas aproveitam para visitar e estar junto daqueles familiares que não veem com tanta frequência e com os quais pretendem passar a quadra natalícia, deslocando-se por vezes centenas de quilómetros, o que inviabiliza, na sua grande maioria, a possibilidade dos deputados eventualmente nesta situação de se deslocarem e dar o seu contributo à Assembleia;

Por ser nesta sessão que habitualmente se aprovam o Orçamento e as GOP, o que implica uma documentação volumosa e de análise e discussão complexa e demorada, acrescendo a tudo isso ter uma Ordem do Dia extensa;

Os deputados que desejem desempenhar competentemente a sua função necessitarão de muitas horas para estudar a documentação e eventualmente vir à CMO consultar a documentação que o Sr. Presidente diz estar sempre à disposição para consulta, sendo que neste caso seria necessário que a CMO estivesse disponível mesmo no fim-de-semana, tolerância de ponto do dia 24 e o dia de Natal que antecedem o dia da sessão, o que implicará os deputados terem que subtrair tempo às suas famílias numa época festiva e da família para estudar a documentação e preparar a assembleia e os eventuais documentos a apresentar;

Por tudo o acima enunciado consideramos muito pouco oportuna a data escolhida (26 de dezembro de 2012) pela mesa para a realização da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Olhão, tendo como agravante que a lei define dois meses para a realização da mesma no nº 1 do artº 49º da LAL, a saber, novembro ou dezembro, pelo que em 61 dias certamente seria possível encontrar melhor data. Igualmente, consideramos falta de lealdade, consideração e respeito para com todos os membros desta Assembleia e seus familiares.

Nesse sentido propõe-se que, a Assembleia Municipal de Olhão, reunida a 26/12/2012 delibere:

- Aprovar esta moção de protesto à mesa pela data pouco oportuna escolhida para a sessão da A.M.O., em claro desrespeito e desconsideração para com os deputados e suas famílias;



- Recomendar a Câmara para que diligencie no sentido de ter a documentação pronta atempadamente para evitar estes prazos apertados que levam a que se marquem assembleias para datas impróprias;
- Recomendar à mesa para diligenciar e exigir da Câmara a entrega da documentação para as assembleias mais cedo e atempadamente em especial quando as mesmas se prevejam realizar próximo de datas festivas para que exista maior flexibilidade na marcação da data;
- Recomendar à mesa para diligenciar no sentido de procurar marcar a última sessão do ano da AMO para o mais tardar o dia 23 de dezembro;
- Recomendar à mesa que evite igualmente marcar outras sessões próximo ou em datas festivas.

Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Olhão

António Fernandes Marques

Luís Modoleiro Dias Pereira

Assembleia Municipal de Olhão
Sessão Ordinária de 26 de Dezembro de 2012

MOÇÃO
(Pelo Fim das Portagens na Via do Infante – A22)

Considerando que:

Passado um ano sobre a entrada em vigor das portagens na Via do Infante, A.22., importa fazer avaliação da medida, da sua suposta eficácia e do efeito negativo produzido na economia do Algarve, nos utentes e na própria economia do País.

Por aquilo que se deteta a olho nu, e pela análise feita pelas várias Associações Empresariais e organizações dos trabalhadores na Região, esta insensata medida veio agravar a já muito debilitada economia da Região.

Um ano depois confirma-se que a introdução de portagens na via do Infante, é mais uma medida inserida na espoliação do produto do trabalho e de quem trabalha, numa perspetiva de tirar mais-valias a muitos, mantendo o estatuto de ricos e muito ricos de uns poucos, tornando-se sem sombra de dúvida uma medida imoral, desajustada, e até mesmo politicamente perversa, porquanto lesa o povo, a economia do Algarve, e do País.

Esta importante estrutura construída maioritariamente com fundos comunitários, numa perspetiva de dotar o Algarve de instrumentos que proporcionassem o seu desenvolvimento, está praticamente inativa, só lá passando algum veículo por necessidade absoluta, e o Estado que direta e indiretamente daí não vê cêntimo, paga principescamente á empresa concessionária.

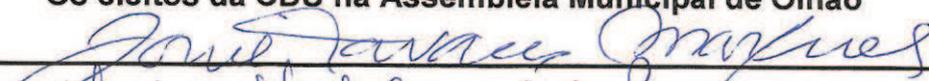
Para além deste facto comprovado, atesta ainda como elemento muito negativo, o facto de o grosso do trânsito ter sido empurrado para uma via de caduca circulação, considerada como uma das mais perigosas do País, a E.N.125.

Perante este cenário é pertinente propor que, os responsáveis políticos da Região, no cumprimento das suas responsabilidades as assumam e tomem posição veemente e firme contra este estado de coisas que lesam o Algarve e a sua população.

Nesse sentido propõe-se que, a Assembleia Municipal de Olhão, reunida a 26/12/2012 delibere:

- 1-Solidarizar-se com a esmagadora maioria do povo Algarvio na luta contra as portagens na Via do Infante
- 2- Tornar publica um veemente protesto a exigir o fim das portagens na Via do Infante.
- 3- Enviar, se aprovada, esta moção para: a Presidência da Republica, à Ass. da República, ao Governo da República, aos Grupos Parlamentares dos Partidos com assento na Ass. da Republica, à Ass. Intermunicipal, às Ass. Municipais do Algarve e aos Órgãos de comunicação Social.

Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Olhão




Assembleia Municipal de Olhão
Sessão Ordinária de 26 de Dezembro de 2012

MOÇÃO
(Contra a Extinção da Freguesia da Fuzeta)

Considerando que:

A aprovação da lei 22/2012 que pretende legitimar o prenúncio da chamada Unidade Técnica a funcionar junto da Assembleia da Republica que, à margem da decisão tomada por unanimidade na Sessão da Assembleia Municipal de Olhão, que teve lugar a 10 de Outubro de 2012, decidiu a agregação/extinção da Freguesia da Fuzeta, o que resulta em prejuízos para a sua população e num profundo e perigoso ataque ao Poder Local Democrático e à própria Democracia, instituída com o 25 de Abril.

A agregação/extinção de Freguesia da Fuzeta elimina um importante valor histórico, patrimonial, e cultural, económico e social, e porá em causa importantes serviços prestados à sua população e a manutenção de postos de trabalho.

As Freguesias estão consagradas na Constituição da Republica Portuguesa como Autarquias locais que desempenham um importante papel de defesa e de representação das populações residentes, pelo que a extinção da Freguesia da Fuzeta configura um incumprimento da Constituição, logo um atentado ao exercício Democrático, nela inscrita e regulamentado. Acresce ainda outro facto não menos relevante, o de neste processo de extinção de Freguesias, estar implícita a ingerência estrangeira por via do memorando acordado com a Troika num claro atentado a nossa Soberania Nacional.

O Presidente da Republica tem nesta matéria, um papel importante a desempenhar, o que se exige de si é que assuma a responsabilidade que terá de ter em vetar esta lei.

Por todas estas razões e por muitas outras que se podem evocar em defesa da Freguesia da Fuzeta, e do Poder Local Democrático, a Assembleia Municipal de Olhão, reunida a 26/12/2012 delibera:

1-Declarar a sua firme oposição à agregação/extinção da Freguesia da Fuzeta decidida pela chamada Unidade Técnica, num claro confronto e desrespeito pela decisão tomada por unanimidade pela Assembleia Municipal de Olhão.

2-Condernar a extinção da Freguesia da Fuzeta, agora aprovada na Assembleia da Republica pela maioria dos deputados dos partidos que apoiam o governo de Passos Coelho, PSD, CDS-PP, sem que daí resulte qualquer melhoria no bem-estar e qualidade de vida para a sua população, antes pelo contrário.

2-Protostar, mobilizando as populações e participando em ações que visem exigir a revogação da lei 22/2012, particularmente, uma acção local - no Concelho de Olhão – que envolva autarcas e população do Concelho em defesa da Freguesia da Fuzeta, ou qualquer outra forma de luta no devido respeito pela legalidade democrática

3- Se aprovada enviar, a todos os Órgãos de Soberania, Assembleia Intermunicipal e a todas Assembleias Municipais do Algarve, à ANAFRE e aos Órgãos da Comunicação Social.

Os eleitos pela CDU na Assembleia Municipal de Olhão

João Carlos Marques
Luís Madalena Dias Pereira

MOÇÃO SOBRE A EXTIÇÃO DA FREGUESIA DA FONSEA
APRESENTADA PELO PCP.

FM
G

Declaração de voto

Jose Manuel Pais Bernardino, deputado municipal
vem por este meio apresentar uma declaração
de voto por ter votado contra a admissibilidade
da proposta uma vez que considera que ela
apenas faz referência à extinção da Freguesia
da Fonseca não fazendo referência à extinção da
Freguesia de Memucapicho, pelo que se considera
que a sua apresentação está elaborada de uma
forma incerta e discriminatória, embora se
concorda com o seu conteúdo geral.

Obrão, 26 de Dezembro de 2012

O Deputado

Jose Manuel Pais Bernardino



DECLARAÇÃO DE VOTO

Os deputados do Bloco de Esquerda, por discordar da Proposta das Grandes Opções do Planos 2013 do executivo da CMO apresentam a seguinte declaração de voto vencido. Por considerarem que deveria haver um maior estímulo à Economia e Emprego local com o início de obras tais como o Skate-parque e Parque da Feira, assim como dar início à Construção de nova ETAR (visto existirem graves problemas na ETAR de Belamandil) e Reabilitação de habitações degradadas na zona histórica da cidade.

Olhão, 13 de Dezembro de 2012

Pe'l'o Bloco de Esquerda

Rui Filipe

Marcos Quitério



Handwritten signature in blue ink, including a circled letter 'J' at the top and a large, stylized signature below it.

DECLARAÇÃO DE VOTO

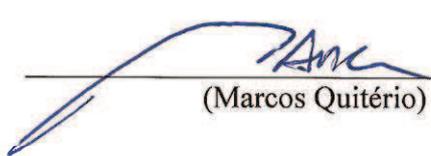
Os Deputados Municipais do Bloco de Esquerda, vêm por este meio justificar o seu voto contra o mapa de pessoal 2012 e 2013 por apenas e exclusivamente por motivos de coerência.

Desde o início que somos contra a existência da "Ambiolhão" que apenas serve para "sacar" dinheiro aos olhanenses para pagar os desvarios financeiros deste executivo.

Olhão, 26 de Dezembro de 2012

Pl'os Deputados Municipais do Bloco de Esquerda

(Rui Filipe)



(Marcos Quitério)



Assembleia Municipal de Olhão

Sessão Ordinária de 26 de Dezembro de 2012

DECLARAÇÃO DE VOTO DE VENCIDO (A constar na acta)

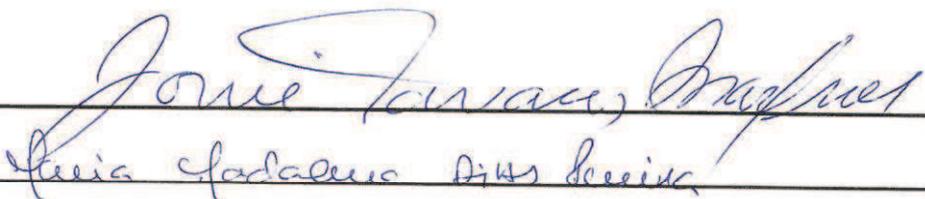
Os signatários eleitos pela CDU na Assembleia Municipal de Olhão, ao abrigo do n.º 1 do art.º 93.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, apresentam a sua declaração de voto de vencido, que desejam fazer constar da acta, ao abrigo do referido artigo, relativamente à Proposta n.º 70/2012, apresentada pela Camara Municipal de Olhão, pelos seguintes motivos:

1. Porque se nos levantam dúvidas quanto ao processo de retirada de pessoal da Camara para a Ambiolhão;
2. Porque se trata de pessoal que fica a fazer falta na Camara;
3. Porque para além disso, parece não ter como objectivo a protecção dos postos de trabalho a transferir;
4. Porque a transferência destes postos de trabalho, parece representar a transferência para uma antecâmara para o despedimento.

Pelos motivos acima enunciados, a CDU vota contra esta Proposta n.º 70/2012.

Olhão, 26.12.2012

O(s) eleito(s) pela CDU na Assembleia Municipal de Olhão



José António Mendes



Assembleia Municipal de Olhão

Sessão Ordinária de 26 de Dezembro de 2012

DECLARAÇÃO DE VOTO DE VENCIDO
(A constar na acta)

(d)
F. V.

Os signatários eleitos pela CDU na Assembleia Municipal de Olhão, ao abrigo do n.º 1 do art.º 93.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, apresentam a sua declaração de voto de vencido, que desejam fazer constar da acta, ao abrigo do referido artigo, relativamente à Proposta n.º 54/2012, apresentada pela Câmara Municipal de Olhão, na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Olhão de 26 de Dezembro, pelos seguintes motivos:

1. Esta Proposta n.º 54/2012 foi apresentada na Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 29 de Novembro 2012;
2. A CDU levantou na altura uma questão que se prendia com a legalidade da mesma, nomeadamente o prazo contido na Proposta se ter expirado;
3. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, homem da área de direito, usou da palavra e cimentou a opinião emitida pelo membro da CDU, e chamou a atenção nesse sentido;
4. Face a isto, a pedido do Senhor Presidente da Câmara viria a referida Proposta a ser retirada;
5. A Proposta em apreço, volta a esta Assembleia nos mesmos moldes que foi apresentada na Assembleia anterior, parecendo-nos enfermar do mesmo vício;

Por todos estes motivos acima enunciados, a CDU vota contra esta Proposta.

Olhão, 26.12.2012

O(s) eleito(s) pela CDU na Assembleia Municipal de Olhão

João Manuel Marques

F. V. Madalena dos Reis



(M)

DECLARAÇÃO DE VOTO

Os Deputados Municipais do Bloco de Esquerda, vêm por este meio justificar o seu voto contra a **proposta nº 75/2012 – Empréstimo Médio e longo prazo (rateio 2012)**, pois só vem dar razão ao que nós temos vindo afirmando que este executivo geriu pessimamente os dinheiros dos olhanenses e que colocaram a CMO na falência e agora “fartam-se” de fazer empréstimos para poder cumprir os compromissos assumidos!

Olhão, 26 de Dezembro de 2012
Pl'os Deputados Municipais do Bloco de Esquerda

(Rui Filipe)

(Marcos Quitério)



Assembleia Municipal de Olhão

Sessão Ordinária de 26 de Dezembro de 2012

DECLARAÇÃO DE VOTO DE VENCIDO
(A constar na acta)

(N)
f. m.
[Handwritten signature]

Os signatários eleitos pela CDU na Assembleia Municipal de Olhão, ao abrigo do n.º 1 do art.º 93.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, apresentam a sua declaração de voto de vencido, que desejam fazer constar da acta, ao abrigo do referido artigo, relativamente à Proposta n.º 75/2012, apresentada pela Câmara Municipal de Olhão, pelos seguintes motivos:

1. A CDU considera haver muita coisa errada neste processo desde o início;
2. Por se querer tomar uma decisão com base apenas em uma proposta;
3. A Camara já está sobejamente endividada, não se sabendo a que se destina este empréstimo, bem como a sua premente necessidade.

Pelos motivos acima enunciados, a CDU vota contra esta proposta.

Olhão, 26.12.2012

O(s) eleito(s) pela CDU na Assembleia Municipal de Olhão

João Tavares Marques

Fátima Madalena Dina Pereira



0

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

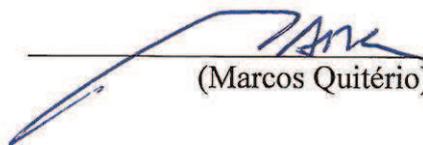
DECLARAÇÃO DE VOTO

Os Deputados Municipais do Bloco de Esquerda, vêm por este meio justificar o seu voto contra a **proposta nº 73/2012 – Terceiro Aditamento ao Contrato de Gestão entre o Município e a “Ambiolhão”** devido à coerência pois sempre votaremos contra todas as propostas relacionadas com a “Ambiolhão”.

Olhão, 26 de Dezembro de 2012

Pl'os Deputados Municipais do Bloco de Esquerda

(Rui Filipe)



(Marcos Quitério)



Assembleia Municipal de Olhão

Sessão Ordinária de 26 de Dezembro de 2012

DECLARAÇÃO DE VOTO DE VENCIDO
(A constar na acta)

(P)
f.u.r.
O

Os signatários eleitos pela CDU na Assembleia Municipal de Olhão, ao abrigo do n.º 1 do art.º 93.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, apresentam a sua declaração de voto de vencido, que desejam fazer constar da acta, ao abrigo do referido artigo, relativamente à Proposta n.º 74/2012, apresentada pela Câmara Municipal de Olhão, pelos seguintes motivos:

1. Este tipo de valorização de bens móveis e imóveis, decorre da lei
2. Mas mais uma vez peca por tardia, à semelhança do que já ocorreu no ano passado;
3. Quanto à valorização é um facto que poderemos não estar em condições para avaliar;

Pelos motivos acima enunciados, a CDU abstêm-se na votação desta Proposta.

Olhão, 26.12.2012

O(s) eleito(s) pela CDU na Assembleia Municipal de Olhão

João Soares Soares
João Medeiros dos Reis



8

f.m.

DECLARAÇÃO DE VOTO

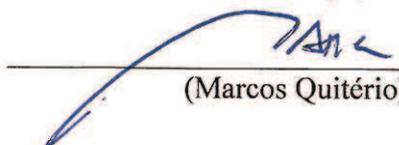
Os Deputados Municipais do Bloco de Esquerda, vêm por este meio justificar o seu voto contra a proposta nº 74/2012 – **Valorização de Bens Móveis e Imóveis Cedidos ao Município** em virtude que estranhamente apenas este ano é que foi feita esta proposta à Assembleia!

Mais uma vez a falta de transparência de quem governa a autarquia ficou demonstrada pois nunca houve vontade de apresentar à Assembleia Municipal e aos Olhanenses os bens móveis e imóveis que foram cedidos ao Município ao longo dos anos!

Olhão, 26 de Dezembro de 2012

Pl'os Deputados Municipais do Bloco de Esquerda

(Rui Filipe)



(Marcos Quitério)



Assembleia Municipal de Olhão

Sessão Ordinária de 26 de Dezembro de 2012

(R)

DECLARAÇÃO DE VOTO DE VENCIDO
(A constar na acta)

Os signatários eleitos pela CDU na Assembleia Municipal de Olhão, ao abrigo do n.º 1 do art.º 93.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, apresentam a sua declaração de voto de vencido, que desejam fazer constar da acta, ao abrigo do referido artigo, relativamente à Proposta n.º 80/2012, apresentada pela Câmara Municipal de Olhão, pelos seguintes motivos:

1. A CDU considera que uma vez mais o Senhor Presidente da Câmara insiste em que a Assembleia Municipal de Olhão, lhe passe cheques em branco;
2. Que a CDU faça pré-aprovações à condição de documentos que nem sequer ainda foram aprovados pela própria Câmara;
3. Isto representa uma completa perversão do sistema e dos preceitos legais, é claramente “colocar a carroça à frente dos bois”.
4. Tudo isto porque fazem tudo em cima do joelho e depois os prazos esgotam-se e têm que fazer alguns atropelos.
5. A CDU não partilha da assumpção de compromissos plurianuais, que comprometam os mandatos seguintes;

Pelos motivos acima enunciados, a CDU vota contra esta Proposta.

Olhão, 26.12.2012

O(s) eleito(s) pela CDU na Assembleia Municipal de Olhão

João António Mendes

Mário Marcelino Dias Pereira

Declarações de voto

§
f. 107

O deputado municipal eleito pelo BE vota contra a Acta desta Assembleia Municipal devido à ausência das respostas do Sr. Presidente da CMO relativamente a questões tão importantes como as grandes opções do plano e orçamento para 2013.

Apesar de serem ocultadas as respostas do Presidente da CMO, esta Acta não elucida para a opinião futura, quais os temas da discussão sobre o futuro das contas do Concelho.

Olhã, 26 de Dezembro de 2012

Amc



(T)

f. u. j.

**Exm.º Sr. Presidente da Assembleia
Municipal de Olhão**

O Deputado Municipal do Bloco de Esquerda apresenta um voto de protesto junto desta Assembleia Municipal, pelo não uso do protocolo na presente convocatória e ordem do dia.

Assim como, pela falta de respeito pela oposição e pelos eleitos da Assembleia Municipal (no dia 14 de Dezembro, às 9 horas, não havia nenhum funcionário da Assembleia para receber os documentos, conforme informação no vosso ofício de 2012/12/10).

Olhão, 26 de Dezembro de 2012

Pel' o Bloco de Esquerda,

Rui M. G. Filipe